

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022-MP/PA,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECNO2000  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 202/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e a empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52, com sede na rua Vereador Décio de Paula, 101, no Município de Formiga - MG, CEP 35574-825, Telefone/fax (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail [tecno2000@tecno2000.com.br](mailto:tecno2000@tecno2000.com.br) / [brasil@tecno2000.com.br](mailto:brasil@tecno2000.com.br), doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela *Divisão de Patrimônio* constante do Protocolo *SIP* nº **16483/2023**, fica alterada a Cláusula **NONA** do contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 046/2021-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **04 (quatro) meses** a partir de **14/12/2023** até **13/04/2024**, nos termos do 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1 da Cláusula **nona** do Contrato.

2.2. O **Contratado** obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, até o período de 90 dias após o término da vigência contratual total, incluindo acréscimos, até o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 29 de novembro de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_